



GOVERNO DE
NAVIRAÍ

LEI Nº 1434/2009

Denomina “José Ferreira Lima” o prédio da Guarda Mirim, em nosso município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “José Ferreira Lima” o prédio da Guarda Mirim, localizado na Rua Bandeirantes nº 365, no centro de nosso município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano 2009.

ZELMO DE BRIDA

-Prefeito Municipal-

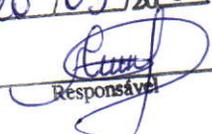
Projeto de Lei nº 003/2009
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Jornal

Diário MS

Edição nº 4072

De: 20/03/2009


Responsável